



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 393

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Ata de Registro de Preço	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71  
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro  
Telefone: (17) 3245-9200  
Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)  
Diário: [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro  
Telefone: (17) 3245-1213  
Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro  
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.josebonifacio.dioe.com.br](http://www.josebonifacio.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 393

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO nº. 2747/2016.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

#### DECRETA:-

ART. 1º- Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 3.846, de 30 de dezembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 134.602,16 (Cento e trinta e quatro mil seiscentos e dois reais e dezesseis centavos), distribuídos nas seguintes dotações:-

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	52.600,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.200,00
3.3.90.36.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Física	8.700,00
3.3.90.39.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Jurídica	5.100,00
02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0148.2010.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	73,00
3.3.90.39.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Jurídica	4.500,00
08.244.0149.2011.0000	Manutenção das Despesas do Albergue Noturno	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.1037.0000	Construção Creche - Bairro Parque do Trevo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.029,16
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.1049.0000	Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia - SUS - T.A 01/2014	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	900,00
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	19.500,00
TOTAL		134.602,16

ART. 2º- O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

I - R\$ 74.173,00 - Anulação Parcial das seguintes dotações:-

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.600,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	2.000,00
02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DA CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 393

Página 3 de 5

08.244.0148.2010.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73,00
08.244.0149.2011.0000	Manutenção das Despesas do Albergue Noturno	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL		74.173,00

II - R\$ 40.029,16 - Excesso de Arrecadação no exercício de Receita do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Educação, objetivando a construção de creche no bairro Parque do Trevo;

III - R\$ 900,00 - Excesso de Arrecadação no exercício de juros de aplicação no mercado financeiro do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - T.A. nº. 01/2014, objetivando aquisição de aparelho de ultrassonografia - ultrassom diagnóstico;

IV - R\$ 17.500,00 - Excesso de Arrecadação no exercício de Receita de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Fundo Nacional de Saúde - Incentivo a Implantação da Central de Regulação de Consultas e Exames;

V - R\$ 2.000,00 - Excesso de Arrecadação no exercício de juros de aplicação no mercado financeiro do Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - T.A. nº. 02/2015, objetivando aquisição de veículo para Estratégia de Saúde da Família.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de agosto de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 161 a 163, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: IX6CIX2L**

### DECRETO nº. 2748/2016.

#### DISPÕESOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 7º, da Lei Complementar nº. 04, de 23 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016;

D E C R E T A:-

ART. 1º- Fica Remanejado na forma deste decreto a dotação orçamentária aprovada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada nas seguintes dotações:-

ACRÉSCIMO:

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA	
28.846.0042.2004.0000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	30.000,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0252.2038.0000	Manutenção do Transporte Universitário	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL		430.000,00

ART. 2º - O Recurso Remanejado na forma do artigo anterior será coberto por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 393

Página 4 de 5

### REDUÇÃO:

02	PREFEITURA	
02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
28.843.0000.0101.0000	Amortização do Principal de Dividas Contratadas	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	430.000,00
TOTAL		430.000,00

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 29 de agosto de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 164 e 165, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: IX6CIX2L**

### DECRETO nº. 2749/2016.

*PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DA SERVIDORA ROSANA LOPES RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROCESSADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 03/2016, INSTAURADO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº. 2.733, DE 04 DE JULHO DE 2016.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o requerimento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº.

03/2016, em que figura como processada a servidora Rosana Lopes Rodrigues de Oliveira, pelo seu Presidente pleiteando a prorrogação do prazo do afastamento preventivo da acusada em até mais sessenta (60) dias, à partir de 02/09/2016, nos termos do parágrafo único, do art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.857, de 14 de março de 2016, que dispõe sobre o processo administrativo disciplinar no âmbito municipal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO necessário o pedido.

**D E C R E T A:-**

ART. 1º- Fica prorrogado em até mais sessenta (60) dias, à partir de 02/09/2016 o prazo de afastamento preventivo da servidora Rosana Lopes Rodrigues de Oliveira, sem prejuízo da respectiva remuneração, processada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2016, instaurado na forma do Decreto Municipal nº. 2.733, de 04 de julho de 2016.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 01 de setembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 166, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: GWNLURTK**

### DECRETO nº. 2750/2016.

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.*

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.josebonifacio.dioe.com.br

Quinta-feira, 08 de setembro de 2016

Ano II | Edição nº 393

Página 5 de 5

direito à educação, garantindo o atendimento da demanda existente na área de educação infantil;

### DECRETA:-

ART. 1º- Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – C.M.E.I. “ALICE MADALENA HERNANDES”, com denominação dada pela Lei Municipal nº. 3.656, de 23 de Abril de 2013, localizada na Rua Drº. Manoel Greco Rei, nº. 550, bairro Monte Alegre, em imóvel pertencente ao Município através de Termo de Parceria Estado - Município celebrado com a Secretaria de Estado da Educação por meio do Programa Creche/Escola.

ART. 2º- A escola de que trata o artigo anterior, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino, têm por finalidade o atendimento de alunos em nível de educação infantil.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 de setembro de 2016.

Dr. EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 167, do Livro nº. 21, iniciado em 04 de janeiro de 2016.

MARIA LUIZA ROSSI

Secretária Designada

**Código Localizador: GWNLURTK**

**Licitações e Contratos**

**Ata de Registro de Preço**

### EXTRATO DE REALINHAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: 000094/15.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 52/2015.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 26/08/2016.

Valor(es) total(is) do Realinhamento: R\$ 216,00

José Bonifácio/SP, 26 de agosto de 2016.

EDMILSON PEREIRA ALVES

Prefeito Municipal

**Código Localizador: ZXPVHKXI**